



Total de feitos: 1

**TJCE/EXE - Órgão Especial e Seções Cíveis
DESPACHO DE RELATORES**

0634540-51.2021.8.06.0000 - Ação Rescisória. Autor: Pedro Humberto Lopes. Advogado: Herton Parente de Sousa (OAB: 18785/CE). Réu: Contato Fundo de Inverimento em Direitos Creditórios Multissetorial. Advogado: Mozart Gomes de Lima Neto (OAB: 16445/CE). Despacho: - 8. Ante o exposto, DECLINA-SE da competência deste Egrégio Tribunal de Justiça para processar e julgar a demanda epigrafada, determinando-se o envio dos presentes autos às Turmas Recursais dos Juizados Especiais Cíveis. 9. Publique-se. Intime-se. Expedientes necessários. Fortaleza, 3 de fevereiro de 2022 DESEMBARGADOR CARLOS ALBERTO MENDES FORTE Relator

Total de feitos: 1

PAUTA DE JULGAMENTO

Seção de Direito Privado
PAUTA DE JULGAMENTO

Número da Pauta: 68

SERÃO JULGADOS, NA PRIMEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DESIMPEDIDA, NO DIA 28 DE FEVEREIRO DE 2022, ÀS 08H30MIN, OS SEGUINTE PROCESSOS INDICADOS PELOS RELATORES DESTA COLEGIADO, EM CONFORMIDADE COM AS RESOLUÇÕES Nº08/2018 (DJE 28/06/2018), 04/2020 (DJE 20/08/2020) E 10/2020 (DJE 06/11/2020) DO TRIBUNAL PLENO DO TJCE. OS ADVOGADOS QUE ESTIVEREM APTOS A REALIZAR SUSTENTAÇÃO ORAL, NOS TERMOS DO REGIMENTO INTERNO DESTA SODALICÍO, DEVEM REQUERER A INSCRIÇÃO ATÉ O ENCERRAMENTO DO EXPEDIENTE DO DIA ÚTIL ANTERIOR AO DA SESSÃO REQUERIDA, MEDIANTE EMAIL DA SUPJUD@TJCE.JUS.BR E UTILIZAR A FERRAMENTA TECNOLÓGICA ADOTADA PELO COLEGIADO

6 - 0008584-34.2011.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível - Fortaleza/2ª Vara de Falência e Concordata. Embargante: Marilza Alves Pinto. Advogado: Ademar Mendes Bezerra Junior (OAB: 15786/CE). Embargado: Massa Falida de Dipisa - Distribuidora de Pisos e Azulejos S/A. Relator(a): FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO

7 - 0620658-56.2020.8.06.0000 - Ação Rescisória - Iguatu/3ª Vara da Comarca de Iguatu. Autor: Joaquim Monteiro Júnior. Autora: Maria Nancy Bezerra Monteiro. Advogado: Rafael Holanda Alencar (OAB: 25624/CE). Relator(a): MARIA DO LIVRAMENTO ALVES MAGALHÃES

8 - 0000852-70.2009.8.06.0000/50000 - Embargos de Declaração Cível. Embargante: Hildeberto Mendonça e Silva. Embargante: Terezinha Menezes Mendonça. Advogado: Sérgio Gurgel Carlos da Silva (OAB: 2799/CE). Advogada: Marcela Leopoldina Quezado Gurgel E Silva (OAB: 18971/CE). Advogado: Paolo Giorgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 16629/CE). Advogado: Sérgio Quezado Gurgel e Silva (OAB: 28561/CE). Embargada: Maria do Nascimento Barreto. Advogado: José Tarso Magno Teixeira da Silva (OAB: 10175/CE). Relator(a): EMANUEL LEITE ALBUQUERQUE

Total de processos a julgar: 8

Fortaleza, 8 de fevereiro de 2022.

NILSITON RODRIGUES DE ANDRADE ARAGÃO

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de nova intimação.

1ª Câmara de Direito Privado

DESPACHOS - 1ª Câmara de Direito Privado

DECISÃO INTERLOCUTÓRIA

Nº 0102384-21.2008.8.06.0001 - Apelação Cível - Fortaleza - Apte/Apdo: Edmundo Oliveira Freire - Apte/Apdo: Banco Bradesco S/A - - Assim, determino o sobrestamento deste processo, a teor do que reza o art. 1.035, § 5º do CPC/2015, restando prejudicada a análise das demais questões deduzidas nas razões recursais. Encaminhem-se os autos à Coordenadoria de Recursos Cíveis para os necessários expedientes, devendo ser renovada a conclusão a este Relator quando ocorrer o julgamento de mérito do Processo Paradigma. Publique-se e intime-se. Fortaleza, 3 de fevereiro de 2022. DESEMBARGADOR FRANCISCO MAURO FERREIRA LIBERATO Relator - Adv: Vanessa Fernandes Costa Landim Saraiva (OAB: 26381/CE) - Francisco Sampaio de Menezes Júnior (OAB: 9075/CE)

Nº 0620938-56.2022.8.06.0000 - Agravo de Instrumento - Maracanaú - Agravante: Hapvida Assistência Médica Ltda
